

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

III
Série

Número 6

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 4/2026

Determina a constituição de um Fundo de Maneio para fazer face às despesas, no valor de 1 200,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Declaração de Retificação n.º 5/2026

Retifica o Aviso n.º 413/2025, de 4 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 220.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 4/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete de Gestão Financeira, da Secretaria Regional das Finanças.

Aviso n.º 5/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Gestão Orçamental, da Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCA

Despacho n.º 11/2026

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Biologia (Ramo Científico), Célio José Gonçalves Quintal, Técnico Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto à Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, para o cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 4/2026**

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio para fazer face às despesas, no valor de 1 200,00 €.

Texto:

Considerando que a Presidência do Governo, tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas do Gabinete do Presidente e Serviços de Apoio, designadamente publicações no Diário da República, entre outras despesas que por razões de urgência e/ou conveniência é necessário efetuar o pagamento desses bens ou serviços no momento da respetiva aquisição.

Determina-se:

Que seja constituído um Fundo de Maneio para fazer face às despesas atrás mencionadas, no valor de 1 200,00 € (mil e duzentos euros) e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despandido:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: SEC. 42 - CAP. 01 - DIV/SUBDIV. 01/00

CLASSIF. ECON. D.02.01.08 - Al/Sub. A1 - C0 00 - Fonte de Financiamento 381 - Programa 059 - Medida 056 - Atividade 260 - Classif. Func. 111 - Material de Escritório - Outros - 150,00 €

CLASSIF. ECON. D.02.01.15 - Al/Sub. A1 - 00 00 - Fonte de Financiamento 381 - Programa 059 - Medida 056 - Atividade 260 - Classif. Func. 111 - Outras Despesas - 250,00 €

CLASSIF. ECON. D.02.01.21 - Al/Sub. A1 - 00 00 - Fonte de Financiamento 381 - Programa 059 - Medida 056 - Atividade 260 - Classif. Func. 111 - Outras Despesas - 550,00 €

CLASSIF. ECON. D.02.02.17 - Al/Sub. A1 - B0 A0 - Fonte de Financiamento 381 - Programa 059 - Medida 056 - Atividade 260 - Classif. Func. 111 - Outras Despesas - 80,00 €

CLASSIF. ECON. D.02.02.25 - Al/Sub. A1 - 00 00 - Fonte de Financiamento 381 - Programa 059 - Medida 056 - Atividade 260 - Classif. Func. 111 - Publicidade - Em Território Nacional - 170,00 €

Que o Fundo de Maneio, ora criado, seja movimentado numa conta aberta em nome da Presidência no Banco Santander Totta e fique à responsabilidade de Elda Isabel Cabral Luís Chaves, Adjunto do Gabinete.

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, aos 2 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Declaração de Retificação n.º 5/2026

Sumário:

Retifica o Aviso n.º 413/2025, de 4 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 220.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 220, II Série, de 4 de dezembro de 2025:

Onde se lê:

“Por meu despacho de 03 de novembro de 2025, foi autorizada a transição da docente Cristina Maria Andrade Rodrigues, do quadro da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, passando a integrar o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva na carreira de Técnico Superior, ficando posicionada no nível remuneratório 46, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, entre a 7.ª e 8.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2025.”

Deve ler-se:

“Por meu despacho de 03 de novembro de 2025, foi autorizada a transição da docente Cristina Maria Andrade Rodrigues, do quadro da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, passando a integrar o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva na carreira de Técnico Superior, ficando posicionada no nível remuneratório 45, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, entre a 7.ª e 8.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2025.”

Direção Regional de Administração Escolar, aos 8 de janeiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 4/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete de Gestão Financeira, da Secretaria Regional das Finanças.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, 8 de janeiro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau do Gabinete de Gestão Financeira, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área de atribuições do Gabinete de Gestão Financeira, prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Tomada de decisão;
 - v) Capacidade de planeamento;
 - vi) Representação institucional.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

- 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais:

- Dr.^a Maria João de França Monte, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr. Rui Manuel Nóbrega Paixão, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais suplentes:

- Dr. José Miguel de Sousa Araújo, Diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira do Gabinete da Secretaria Regional de Finanças;
- Dr. Hugo Duarte Araújo da Costa, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 9 de janeiro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Aviso n.º 5/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Gestão Orçamental, da Secretaria Regional das Finanças.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, 8 de janeiro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Orçamental, previsto no artigo 4.º do Despacho n.º 810/2025, de 3 de dezembro.
 - b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 810/2025, de 3 de dezembro.
 - c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área de atribuições da Divisão de Gestão Orçamental, prevista no artigo 4.º do Despacho n.º 810/2025, de 3 de dezembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Tomada de decisão;
 - v) Capacidade de planeamento;
 - vi) Representação institucional.
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
 2. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
3. Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr.^a Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais:

- Dr.^a Maria João de França Monte, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Eng. José Filipe Velosa Pereira, Chefe de Divisão de Inovação Digital, da Direção Regional de Informática, da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais suplentes:

- Dr. Nuno Miguel Aveiro Ferreira de Freitas, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico - Económico e da Contratação Pública do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças;
- Dr. Jean Diego de Freitas, Chefe de Divisão de Controlo da Receita, da Direção Regional de Orçamento e Tesouro, da Secretaria Regional das Finanças

Secretaria Regional das Finanças, 9 de janeiro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.^o 11/2026

Sumário:

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Biologia (Ramo Científico), Célio José Gonçalves Quintal, Técnico Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto à Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, para o cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, cargo de Direção intermédia de 1.^º grau.

Texto:

Considerando que, ao abrigo do disposto nos artigos 3.^º-A a 5.^º do Decreto Legislativo Regional n.^o 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.^os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.^o 2/2004, de 15 de janeiro, foi aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, cargo de direção intermédia de 1.^º grau, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.^o 123, de 11 de julho de 2025, e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira de 11 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025;

Considerando que cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, nos termos do n.^º 7 do artigo 4.^º-A do Decreto Legislativo Regional n.^º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.^ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do referido procedimento concursal deliberou propor a nomeação do licenciado em Biologia (Ramo Científico), Célio José Gonçalves Quintal, no cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, por o referido candidato, face à aplicação dos métodos de seleção e às pontuações obtidas nesses métodos, ter obtido a classificação mais elevada, tendo ficado graduado em primeiro lugar no referido procedimento concursal, e demonstrado que é o candidato que melhor preenche o perfil exigido, assim como é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que, o licenciado Célio José Gonçalves Quintal reúne os requisitos constantes do n.^º 1 do artigo 3.^º-A do Decreto Legislativo Regional n.^º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.^ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, nomeadamente pelas suas habilitações académicas e pelos conhecimentos especializados e experiência que possui na área de atribuições da Direção de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, previstas no artigo 7.^º da Portaria n.^º 395/2020, de 4 de agosto, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.^º 146, Suplemento, de 4 de agosto de 2020, alterada pela Portaria n.^º 356/2022, de 7 de julho, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.^º 118, de 7 de julho de 2022, bem como pela formação profissional que possui relacionada com o lugar a prover, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional junta ao presente Despacho;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.^º 1 do artigo 54.^º do Decreto Legislativo Regional n.^º 2/2025/M, de 2 de julho, foi emitido parecer prévio favorável à nomeação em regime de comissão de serviço do Licenciado Célio José Gonçalves Quintal no cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.^º SRF/18555/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Biologia (Ramo Científico), Célio José Gonçalves Quintal, Técnico Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto à Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, para o cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42516172, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica; 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 29 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAST, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

ANEXO

Nota Curricular

Dados de identificação:

Nome: Célio José Gonçalves Quintal

Data de nascimento: 16 de setembro de 1979

Habilidades Académicas:

Licenciatura em Biologia, Ramo Científico pela Universidade da Madeira, tendo concluído em maio de 2002.

Formação complementar:

- FORGEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, de 7 de março a 13 de julho de 2022, num total de cento e cinquenta (150) horas, nos termos previstos pela Portaria n.º 146/2011, de 7 de abril, tendo obtido a classificação final de 18,3 (dezzero valores e três décimas);
- Gestão de Conflitos e Relações Interpessoais, de 12 a 16 de novembro de 2020, com a duração de 21h, pela DRAPMA;
- *13th Training Session on Auditing General Hygiene Requirements and Control Procedures Based on the HACCP Principles Developed by Food Business Operators*, by BTSF, 3 - 7 June 2019, Prague, Czech Republic;
- Curso de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos, de 13 a 17 de maio de 2019, com a duração total de 35h, pela Escola Agrícola da Madeira;
- Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, pela Escola Agrícola da Madeira/APEL;
- Princípios das auditorias de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo Ed. V, entre 8/05 e 16/06/2017 com a duração total de 9h, pela Better Training for Safer Food da Comissão Europeia;
- Higiene e Segurança no Trabalho entre 10/2006 e 05/2007 com a duração total de 17h30m, pela Secretaria Regional do Ambiente Recursos Naturais.
- Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos em 11/2006 com a duração total de 35h, pela Gabiverde-Formação Profissional, Lda;
- Apicultura entre 11/2003 e 12/2003 com a duração total de 50h, pela AJAMPS-Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo.

Experiência Profissional:

10 fevereiro 2025 até à data:

- Exerce funções de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, em regime de substituição, pelo Despacho n.º 86/2025 SRAPA;

1 de maio de 2022 até 09 de fevereiro de 2025:

- Exerce funções, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo Despacho n.º 181/2022 SRADR;

29 dezembro 2020 até 30 de abril de 2022

- Exerce funções de Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em regime de substituição, pelo Despacho nº GS-149/SRA/2020;

Janeiro de 2008 até dezembro 2020

- Exerce funções de controlo das ajudas POSEI/PRODERAM na RAM pela Direcção Regional de Agricultura, Região Autónoma da Madeira;

Abril de 2007 a dezembro de 2007

- Exerce funções de investigação e análise de diferentes métodos de emergência e dispersão de mosca do mediterrâneo no Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Janeiro de 2007 a março de 2007

- Exerce funções como responsável pelas largadas aéreas de mosca do mediterrâneo no Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura;

Janeiro de 2004 a dezembro de 2006

- Exerce funções como investigador no projeto “Cleanfruit” cujo objetivo consiste no desenvolvimento da técnica do inseto esterilizado (SIT) e na difusão dos resultados em toda a Europa, pela ADERAM -Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;

Junho de 2003 a dezembro de 2003

- Realização do estudo “Otimização da produção em massa de machos de mosca do mediterrâneo e sua interligação com os fatores ambientais da área de produção, em particular com os microbiológicos” no Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura;

Setembro de 2002 a maio de 2003

- Exerce funções de responsável pela secção de produção do Programa Madeira-Med da Direção Regional de Agricultura.

29 de dezembro de 2025.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)